



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº 234/2022
Vereadora Melissa Terra

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos regimentais apresento a seguinte
indicação:

Que seja dado cumprimento à lei do Piso da
Enfermagem.

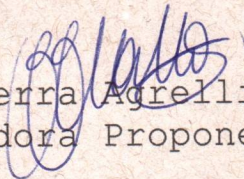
Justificativa

A Lei 14.434, que fixou o piso salarial da
enfermagem, foi aprovada pelo Senado Federal em
novembro de 2021 e pela Câmara dos Deputados em
maio deste ano.

A Lei prevê valores de piso para diversos
profissionais do setor da enfermagem e sua
aplicação é obrigatória em todo território
nacional.

Em 29 de agosto de 2022

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até ____/____/____


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

